

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

PARECER 20/2015

1. **Objeto:** Cassa Telles.
2. **Objetivo:** Análise da proposta de construção apresentada.
3. **Localização:** Praça 28 de Setembro s/n°.
4. **Município :** Visconde do Rio Branco – MG.
5. **Análise Técnica:**

Segundo informado pela Promotora de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, Dra Susan Kennea de Melo, o réu da ACP da Casa Telles apresentou nova proposta de projeto do prédio que se pretende construir, prevendo a reconstrução da fachada Casa Telles, elaboração do inventário da edificação e compensação de R\$ 700.000,000 (setecentos mil reais), a ser paga em prestações mensais de R\$ 5.000,00 até a conclusão da obra que se dará em 72 meses, quando então se apurara o saldo remanescente, sendo paga em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas.

Questionei os empreendedores em relação ao memorial da antiga edificação na área interna do prédio e a resposta foi que a parte interna não faz parte da ação, deixando de ser objeto de reconstituição .

Em relação à proposta de reconstrução da fachada, conforme acordo judicial, após vários contatos com o arquiteto Lucas Leite, responsável técnico pela elaboração do projeto, ficou esclarecido a forma em que se dará a reconstrução da antiga fachada.

A fachada em estilo art decó em alteração ao eclético com influências neoclássicas será reconstruída de modo a ser o mais fiel possível com a edificação demolida, fundamentada por sua medida total 23,13m (vinte e três metros e treze centímetros) e, baseando em fotografias, pretende-se reconstituir esta fachada aplicada sob laje de novo edifício conforme imagem ilustrativa anexa.

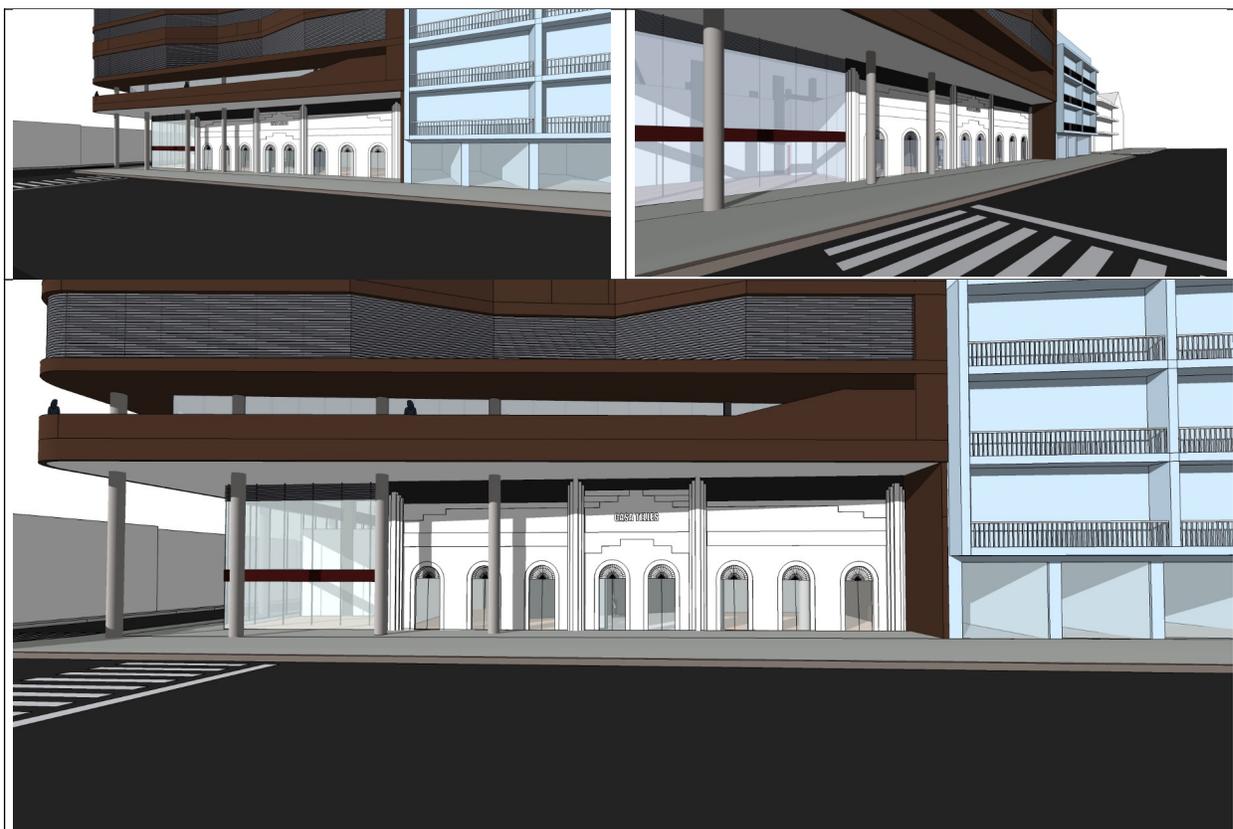
Segue descrição dos materiais e das soluções a serem empregados:

- A fachada será recomposta com blocos cerâmicos furados rebocados e emassados, os dizeres “CASA TELLES” estarão em baixo-relevo, assim como os frisos ao redor das portas e sobre as portas tanto nas laterais quanto no centro. O acabamento será em pintura na cor bege conforme fotografias;
- As portas serão em vidro com puxadores em tubo de aço inox, a grade no arco superior será refeita o mais fielmente possível já que as originais não existem mais;

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- A platibanda será refeita com saliências nas duas extremidades e no eixo enquadrando as duas portas centrais, conforme projeto original, estas saliências que figuram como pilares desde o chão até o ponto mais alto da fachada são elementos de estilo art decó com alto-relevo de forma piramidal o qual será reproduzido.

- Os sobressaltos da platibanda por serem mais altos do que o corpo da fachada e por estarem compondo a frente do novo edifício comercial, terá o fundo pintado de preto (conforme imagem anexa) de modo a ressaltar a volumetria do frontão e as características originais.



Figuras 01 a 03 – Imagens tridimensionais encaminhadas pelo arquiteto Lucas Leite.

Em análise ao memorial descritivo encaminhado, verificou-se que alguns pontos devem ser revistos, como por exemplo:

1 – Os dizeres “Casa Telles” devem ser em alto relevo, conforme demonstrado nas fotografias da edificação anteriores à demolição, e não em baixo relevo proposto pelo arquiteto.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2 – Não há frisos em baixo relevo ao redor das portas, conforme consta no memorial descritivo. Os vãos receberam enquadramento em massa em todo o seu perímetro, simulando uma moldura em alto relevo.

3 – É informado que as grades anteriormente existentes não existem mais, entretanto, pelo grande valor artístico e histórico das mesmas, deve-se verificar junto ao antigo proprietário do imóvel se as mesmas não foram comercializadas a antiquários ou ferro-velhos quando da demolição do imóvel. Réplicas das grades somente deverão ser admitidas quando se esgotarem as possibilidades de se encontrar os materiais originais.



Figura 04 – Fachada da Casa Telles anterior à demolição.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 05 a 08 – Elementos decorativos que devem ser considerados quando da reconstrução da fachada do imóvel.

6. Conclusão:

Recomenda-se a alteração do memorial descritivo conforme itens elencados acima.

No acordo devem ser considerados os seguintes itens em relação à reconstrução da fachada:

1 - A reprodução / reconstrução da fachada frontal da edificação antiga da Casa Telles no estilo *art decó* em alteração ao eclético com influências neoclássicas, será feita de modo a ser o mais fiel possível à edificação demolida, guardando a devida proporcionalidade anteriormente existente, baseando-se em fotografias antigas e fundamentada pela medida frontal do terreno onde se implantava anteriormente.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2 – Será reconstituída sob laje de novo edifício utilizando materiais contemporâneos (blocos cerâmicos furados) rebocados e emassados, com a inscrição “CASA TELLES” em alto relevo, recebendo pintura em tom bege.

3 – Os vãos receberão enquadramentos em massa em alto relevo, conforme existente anteriormente.

4 - As portas serão em vidro liso e transparente, com puxadores em tubo de aço inox.

5 – As grades anteriormente existentes deverão ser reutilizadas. Pelo grande valor artístico e histórico das mesmas, deve-se verificar junto ao antigo proprietário do imóvel se as mesmas não foram comercializadas a antiquários, ferro-velhos ou mesmo pessoas físicas quando da demolição do imóvel. Réplicas das grades somente deverão ser admitidas quando se esgotarem as possibilidades de se encontrar os materiais originais.

6 – Todos os elementos decorativos devem ser considerados quando da reprodução / reconstrução da fachada frontal, sendo reproduzidos na forma mais fiel possível – saliências em massa nas alvenarias, recortes, sobressaltos e saliências na platibanda.

7 – O fundo na nova edificação deverá ser pintado de preto ou marrom, de modo a ressaltar a volumetria da edificação, a platibanda escalonada, o frontão e todos os detalhes existentes.

Na negociação do acordo, em substituição à elaboração do inventário, já elaborado pelo município no ano de 2003, recomenda-se que seja feito um memorial da antiga edificação na área interna do prédio, em local de fácil acesso ao público em geral, contendo informações históricas da antiga edificação, com fotografias antigas (externas e internas) e anteriores à demolição do prédio, esclarecendo que aquela construção é uma réplica da antiga edificação.

A forma de apresentação e distribuição das informações do memorial, assim como a proposta de reconstrução da fachada e construção do novo edifício, deverá ser apresentada em projeto, que deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio cultural de Visconde do Rio Branco.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2015.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta urbanista – CAU A 27713-4